



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina
La sociología en tiempos de cambio

**Conflitos epistemológicos de acceso a água: a relação entre agricultores e Comitês de
Bacias¹**

Alexsandro Arbarotti

arbarotti@gmail.com

Programa de Pós-Graduação em Sociologia – Universidade Federal de São Carlos/São Paulo
Brasil

¹Pesquisa com financiamento FAPESP, processo n° 2014/07281-8.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo compreender como se dão os conflitos entre agricultores assentados e Comitês de Bacias no estado de São Paulo, Brasil. De início é importante situar que os Comitês de Bacias foram adotados no Estado de São Paulo no ano de 1991 como instrumento de gestão dos recursos hídricos. Esse modelo de gestão foi inspirado na experiência francesa de gestão dos recursos hídricos que tem como base a gestão participativa, (Estado, municípios e Sociedade Civil). Entretanto, vários estudos demonstraram que essa proposta participativa não se concretizou de forma efetiva, ora pelo excesso de peso dos saberes técnicos para tomada de decisões e, ora, pelo limite das consultas e participação da sociedade civil. Esse último ponto pode ser exemplificado com o processo de viabilização e implementação de cobrança de água na agricultura, que não contou com a ampla consulta e participação dos agricultores. Tomando como estudo de caso um dos Comitês do Estado, Comitê Baixo-Tietê, e a sua relação com os agricultores do Assentamento Reunidas, no município de Promissão, fica nítida essa distância. Isso porque os agricultores somente tomaram conhecimento dos estudos do Comitê para a taxação do uso da água por meio de um levantamento dos poços que existem em suas propriedades. Este fato gerou um descontentamento por parte dos agricultores que afirmam não concordar com a implementação da cobrança pelo uso de um recurso que historicamente eles tinham livre acesso. Esse fato estabeleceu um conflito de lógicas e concepções sobre o acesso a água entre assentados e Comitê. Pois de um lado vemos a lógica estatal e técnica, por parte do Comitê, que busca justificar a mercantilização da natureza, e por outro a lógica tradicional de livre acesso a água, dentro de uma visão simbiótica entre pessoa e natureza. Todavia, esses conflitos não aparecem no cotidiano de forma declarada, com a formação de um movimento ou de um grupo, como foi no processo de luta para conquista da terra, mas sim na intenção de contornar a regra por meio de uma resistência cotidiana ou pela sabotagem. Esse tipo de resistência, portanto, só é possível graças aos conhecimentos e a estreita relação que os agricultores possuem com a terra, que lhes conferem elementos para “fingir” aceitar a regra e continuar com suas práticas costumeiras. E assim, o que percebe-se é um levante silencioso e sutil que não admite a mercantilização de um bem essencial a sua organização social. E por outro lado, essa prática coloca em questão o modelo colocado em prática de gestão dos recursos. Ou seja, esse conflito tem a potencialidade de fazer repensar as arenas participativas de gestão.

ABSTRACT

The present study aims to understand how conflicts occur between settled peasant and Basin Committees in the State of São Paulo, Brazil. First, it is important to say that the Basin Committees were adopted in the State of São Paulo in 1991 as an instrument for the management of water resources. This management model was inspired by the French



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

experience of water resource management, which is based on participatory management (State, municipalities and civil society). However, several studies have showed that this participatory proposal was not effectively implemented, sometimes because of the excess of technical knowledge for decision-making and, sometimes, because of the limitation of consultation and participation of civil society. This last point can be exemplified with the process of feasibility and implementation of water collection in agriculture, which did not count on the wide consultation and participation of the peasants. Taking as a case study one of the State Committees, the Committee Baixo-Tietê, and its relationship with the peasants of the Reunidas Settlement, in the Municipality of Promissão, that distance is perceptible. This is because peasants only became aware of the Committee's studies on water use taxation through a survey of the wells that exist on their properties. This fact has generated discontent on the part of the peasants who affirm that they do not agree with the implementation of the collection by the use of a resource that historically they had free access. This fact established a conflict of logics and conceptions about access to water between peasants and the Committee. Because on the one hand we see the state and technical logic, by the Committee, which seeks to justify the commodification of nature, and on the other hand, the traditional logic of free access to water, within a symbiotic vision between person and nature. However, these conflicts do not appear in daily life in a declared way, with the formation of a movement or a group, as it was in the process of struggle for conquest of the land, but in the intention to circumvent the rule by means of daily resistance or by sabotage. This kind of resistance, therefore, is only possible thanks to the knowledge and close relationship that peasants have with the land, which gives them elements to "pretend" to accept the rule and continue with their customary practices. And so, what is perceived is a silent and subtle uprising of peasants who does not admit the commodification of an essential good to their social organization. On the other hand, this practice calls into question the model put into practice of resource management. In the other words, this conflict has the potential to rethink the participative arenas of management.

Palavras chave

Ruralidades, conflitos ambientais, saberes.

Keywords

Ruralities, environmental conflicts, knowledge.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

I. Introdução

Este artigo contempla parte dos resultados de uma pesquisa de doutorado em curso. O objetivo geral da presente pesquisa é compreender como ocorrem os conflitos epistemológicos entre agricultores e Comitês de Bacias no Estado de São Paulo, Brasil, no que tange a regulação dos recursos hídricos.

É importante pontuar que este ambiente de tensão surgiu por conta da adoção, no Estado de São Paulo, dos Comitês de Bacias como unidade de gestão dos recursos hídricos. Estes Comitês, inspirados no modelo francês de gestão hídrica, passaram a formular instrumentos para realizar a gestão dos recursos hídricos tendo como base principal a outorga de uso e a cobrança pelo uso, ou seja, tendo como base as ciências exatas. Este modelo, por sua vez, interferiu diretamente no uso costumeiro dos agricultores, abrindo um ambiente de tensão. Nestes termos o presente artigo busca compreender as disputas e resistências surgidas diante deste encontro de lógicas epistemológicas distintas. Será possível visualizar, no decorrer das discussões do artigo, que o Comitê, pensado para ser uma arena participativa de gestão de fato acabou por impor uma lógica econômica e técnica de gestão.

A exposição do presente artigo conta com esta introdução, que delimitou os objetivos e descreveu o problema de pesquisa que forneceu as bases de dados; em seguida, na seção desenvolvimento, será exposta as estratégias metodológicas e, em seguida, os dados obtidos articulados com os marcos teóricos e conceituais, que compõem as discussões dos dados. Na última seção serão retomados os principais dados apontando algumas considerações sobre a regulação dos recursos hídricos em contexto de ruralidades.

II. Desenvolvimento

Marcos metodológicos

Para pensar de forma profunda as questões que versam sobre as tensões envolvendo os Comitês de Bacias e agricultores a estratégia metodológica adotada foi realizar um estudo de caso. Como o foco foi compreender como os agricultores percebiam a entrada em cena de



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

uma regulação externa para utilização da água o ponto de partida foi escolher uma territorialidade em que fosse possível perceber uma partilha de saberes entre os agricultores dentro de uma perspectiva comunitária. Assim, a escolha de uma assentamento rural de reforma agrária surgiu como uma possibilidade interessante, visto que o processo de luta pela terra reavivou elementos da memória coletiva e o sentimento de pertencimento a terra. A escolha do maior assentamento do Estado de São Paulo, o Assentamento Reunidas, no município de Promissão, surgiu como uma possibilidade de visualizar diferentes trajetórias, culturas e saberes.

O presente Assentamento surgiu após um processo de luta política iniciada em 1983, organizada pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e Sindicatos Rurais da região, e culminou na desapropriação para a reforma agrária de 17 mil hectares da Fazenda Reunidas. Destes 17 mil hectares desapropriados pelo governo, cinco mil foram reservados para área de preservação ambiental e doze mil foram divididos entre 629 famílias. Para possibilitar uma maior organização e articulação as famílias foram divididas em 10 grupos, denominadas de “agrovilas”.

O clima e o solo do território possibilitam a produção, sobretudo, de vegetais, hortaliças e a criação de gado leiteiro. A disponibilidade hídrica para consumo e para a produção agropecuária são as águas subterrâneas e superficiais (dos rios e do reservatório da usina hidrelétrica). Os agricultores utilizam a água sobretudo para a irrigação da produção agrícola e para dessedentação animal.

No assentamento a perspectiva metodológica adotada foi a da história oral. Nesta estratégia metodológica o elemento principal é a memória dos agricultores. E para que essa memória emergisse – trazendo consigo as experiências, os anseios, os seus modos de ver o mundo e se relacionar com ele – foram realizadas conversas com os agricultores tendo como norte a questão sobre a sua história com a terra e as suas estratégias de produção agrícola, social e cultural. Através destes relatos foi possível colocar em primeiro plano os sonhos, as angústias e os anseios não só subjetivos dos agricultores, mas de todo grupo social ao qual ele



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

participa (HALBWACHS, 2006; BOSI, 1994). Os trabalhos de campo ocorreram entre os anos 2012 e 2015 e no total foram 18 depoimentos coletados em 11 lotes diferentes.

Os valores, saberes e visão de mundo emergidos nestes depoimentos foram colocados em perspectiva com o Comitê Baixo-Tietê, que é o responsável pela gestão dos recursos hídricos daquele território. O Comitê Baixo-Tietê foi o segundo instalado no Estado de São Paulo, em 1994, tendo como sede o Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) de Birigui/SP. Em área o Comitê possui cerca de 200 quilômetros de extensão, desde a barragem da Usina Mário L. Leão (reservatório de Promissão) até o Rio Paraná, na divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul; cerca de 15 mil quilômetros quadrados de drenagem e aproximadamente 800 mil habitantes, sendo cerca de 95% na área urbana.

A instalação deste Comitê ocorreu dentro do projeto de elaboração do Sistema Paulista de Gestão de Água implementado em 1991 pelo Estado de São Paulo, que inspirou-se na experiência francesa de gestão participativa (MARTINS, 2008). Foram criados 21 Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de São Paulo, cada um deles compostos por representantes do Estado, dos municípios que compõem o Comitê e de integrantes da sociedade civil (JACOBI, 2009).

No que tange a estratégia de metodológica de pesquisa no Comitê Baixo-Tietê, para compor os dados que possibilitaria a comparação, foi realizada pesquisa documental nos documentos e atas produzidas pelo Comitê (principalmente os que se referem a processo de cobrança pelo uso d'água), e uma entrevista semiestruturada com o representante da agricultura no Comitê. Esta entrevista ocorreu em 2015 na residência do referido representante. Cabe destacar, para o que segue do artigo, que o representante é formado em engenharia, foi sócio-proprietário de uma usina de produção de álcool e açúcar e é proprietário rural atuante no setor da cana de açúcar.

Análises e discussão dos dados

A análise e discussões dos dados tem como ponto de partida o momento em que a água, utilizada pelos agricultores, é transformada, por meio de uma lei do Comitê de Bacia,



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

em recursos hídricos e, por isso, passa a ser passível de cobrança e regulação. Mas antes de mostrar este processo regulatório é importante pensar como é a relação dos agricultores com a água. Para tanto, cabe fazer um recuo histórico para à época em que eles chegaram as terras destinadas à reforma agrária.

Nos anos de 1980 as políticas públicas de instalação de assentamentos de reforma agrária não previam a instalação de infraestruturas. Neste sentido quando da instalação de um assentamento eram os próprios agricultores que elaboravam estratégias para viabilizar a permanência na terra. Segundo relatos dos agricultores, eles foram informados onde seriam suas terras e não receberam nada mais. Muitos passaram meses em barracos improvisados, pois não tinham dinheiro para fazer a casa. Assim, as infraestruturas foram feitas com os recursos e os conhecimentos que eles possuíam, em um grande esforço criativo e inventivo de pessoas que ao receberem a diversidade a transformam em possível.

Diante disso, a maneira mais barata e mais rápida de acessar água no lote, nesse contexto, era a construção de um poço chamado caçimba. Isto porque o poder público não teve a preocupação em saber de que forma os assentados teriam acesso a água para beber. Nas palavras de seu Bento², 77 anos, *“Eles jogaram a gente aqui e nem pensaram o que a gente ia comer e o que a gente ia beber. Fizeram isso achando que a gente não ia aguentar e ia deixar a terra. Mais nós resistimos. Plantamos e fizemos poço”*.

Este poço, que seu Bento refere-se, é feito de forma artesanal, ou seja, são os próprios assentados que decidiram onde iriam fazê-lo e executaram a obra. As ferramentas utilizadas para fazer o poço caçimba foram pá, enxada, balde, corda, picareta e, o principal, uma varinha em forma de forquilha. Mas não é qualquer varinha, tem que ser de amoreira ou goiabeira.

A varinha é o elemento principal para a cava do poço, pois é por ela que tudo começa. Entretanto, não basta somente a varinha, pois ela por si mesma não serve para nada. É necessário uma pessoa que saiba manuseá-la, pois segundo dizem não são todas as pessoas que possuem o dom. Em alguns relatos, os agricultores disseram que chamaram um vizinho ou um conhecido com o dom.

² Todos os nomes são fictícios.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Pois bem, tudo começa com esta pessoa, dotada deste dom que, primeiramente, encontra a varinha em forma de forquilha, em seguida segura em duas das pontas da varinha de modo a deixar a terceira ponta virada para cima e apontando para o seu peito. Assim, a pessoa faz força com as duas mãos que segura estas duas pontas da varinha de modo que a ponta que não está sendo segurada pelas mãos fique forçada em direção ao seu peito. Feito isso ela começa a andar por perto do lugar onde se pretende fazer o poço.

Conforme a pessoa anda a varinha continua apontada para o seu peito. Depois de alguns passos eis que, a despeito da força empregada em direção ao seu peito, a varinha vai em direção contrária, tendendo a apontar para o chão. Justamente no local onde a varinha apontar diretamente para o chão é que o poço deve ser construído. Essa técnica é usada para saber onde a água está mais próxima da superfície e onde o “veio” principal de água está correndo. Com isso, é possível acessar mais água em uma profundidade menor, o que facilita o trabalho de cavar com as mãos.

Um olhar desde acima e desde de fora pode pensar que esta prática consiste em uma superstição, ou que deve haver alguma explicação racional para tal. Algumas pessoas aficionadas pela ciência cartesiana, a mesma mobilizada nos Comitês para justificar a cobrança pelos recursos hídricos, podem afirmar que se trata de uma varinha mágica. Mas, um olhar desde baixo e desde dentro permite perceber que não há mágica, mas sim prática, conhecimento e saber.

Deste modo, não há varinha mágica, não há superstição, mas sim uma técnica desenvolvida desde muitos anos, que ninguém sabe ao certo de onde veio e quem a descobriu, mas que é praticada pelas famílias rurais a séculos. Este ato, de fazer um poço, é um evento que compreende várias famílias, demonstrando seu caráter social, pois é um trabalho feito, quase sempre, no velho estilo de mutirões, que é uma prática de cooperação que consiste em “um convite regido pela necessidade de um trabalho coletivo, associado ao desejo de realizá-lo não através de empresa paga, mas por meio de uma coletivização de um serviço vivido em um dia, como um rito” como lembra Brandão (1995, p.247). Os relatos das construções desses poços dão conta dessa prática ritualística que congrega e, acima de tudo, transmite e



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

compartilha um saber e que não requer o uso do dinheiro, pois os que auxiliam no ato recebem comida, geralmente produzida ali mesmo, e bebida. O dinheiro não medeia essa relação, a água que brotará no seio da terra é um dom, visto em muitos casos como um dom divino (*é Deus que dá essa água para a gente*), encontrada pela pessoa que possui um dom e que lhe oferece sem paga, ou seja, é uma relação não monetarizada (TAUSSIG, 2010).

Não vou me alongar nos próximos passos desse empreendimento que compreende a cava do poço, pois o que é importante frisar nesse processo é que estas populações do campo sempre foram obrigadas a buscarem a sobrevivência por meios próprios. O Estado nunca garantiu o acesso a água para estas comunidades, mas elas foram capazes, graças a uma grande experiência acumulada nos territórios rurais, de desenvolver técnicas para garantir água para beberem e realizarem a produção. Isto porque a sua relação com a terra é compreendida nos termos de uma ligação mais ritualística, mística e simbiótica onde a terra é a expressão de uma totalidade e os dons oriundos dela são ofertas de Deus e não podem ser mediadas por dinheiro ou qualquer outra instituição.

Passados muitos anos, grande parte dos poços construídos à 30 anos, ainda vertem água para o uso dos moradores em suas casas e, principalmente, para a produção. Entretanto, toda esta sociabilidade e esta relação cultural com a terra e a água vem sofrendo um processo de interferência, a medida que o Comitê de Bacia transforma a água em recursos hídricos. O primeiro passo, no Estado de São Paulo, foi dado no ano de 2015 com a lei 12.183, que delimitou os procedimentos para a fixação dos limites, condicionantes e valores pelo uso d'água no Estado, alinhando-se, assim, com as diretrizes Nacionais. Vale destacar que os dois primeiros artigos da lei expressam a necessidade de reconhecer a água como bem público de valor econômico e a necessidade de dar ao usuário uma indicação de seu real valor inventivando o uso racional e sustentável da água (SÃO PAULO, LEI 12.183/2005).

Desta forma é possível visualizar que a justificativa primeira para a cobrança pelo uso da água está ligada a possibilidade de proporcionar o seu uso racional e sustentável, ou seja, partindo do pressuposto de que a melhor forma de gerenciar o uso de um bem limitado é por



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

meio da mediação econômica. Neste sentido a referida lei reforça o fato de que o valor pago atualmente pelos usuários não corresponde a um valor “real”.

E ainda tratando o Estado de São Paulo como um todo, pode-se observar, partindo da afirmação de Gonçalves (2010), que é com o decreto 50.667 de 2006, que trata das etapas para a cobrança dos recursos hídricos, que surge a grande questão no que tange à cobrança ao uso d’água e o processo de cadastramento dos usuários que estariam sujeitos a cobrança. Esta questão surgiu, pois somente os usuários que estivessem devidamente cadastrados e recebessem a outorga de uso é que passariam a ser devidamente taxados. Esta outorga – que é uma concessão de uso dos recursos hídricos emitida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica (DAEE) – é o instrumento utilizado pelo governo para conferir legalidade e a entrada dos usuários nos parâmetros estabelecidos pela lei para ter-se acesso aos recursos hídricos (GONÇALVES, 2010).

Entretanto, esse processo não é somente um instrumento burocrático, visto que ele acaba por tornar-se um instrumento de controle da quantidade e da forma de uso, que até pouco tempo atrás não era passível de regulação, como no caso dos territórios rurais. A outorga, portanto, é um instrumento econômico que taxa as práticas e controla as formas de uso dos usuários.

E foi pensando neste processo de regulamentação e controle que o Comitê Baixo-Tietê encomendou um estudo para mapear os poços existentes no território do Assentamento, visto que até então o Comitê não dispunha de dados sobre os poços existentes. Este mapeamento faz parte das ações propostas no Plano de Bacias, e foi realizado com recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), com coordenação da Associação Promissense Olho d’Água de Proteção Ambiental e execução da empresa Métodos Consultoria, conforme contrato FEHIDRO nº 202/2012, - o título do estudo em questão foi “*Educação Ambiental em Áreas de Assentamento Rural no Município de Promissão/SP*”.

O mapeamento demonstrou que no Assentamento, existem 778 poços entre os 629 lotes. Entretanto, nenhum destes possuem a outorga de uso. Assim, o mapeamento recomenda



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

o investimento por parte do Comitê no processo de regularização destes poços existentes. (MÉTHODOS, 2014).

Este mapeamento, faz parte das ações previstas pelo Decreto 56.504 de 09/12/2010, que regulamentou as normas que iriam conduzir o processo de cobrança pelo uso d'água. O referido documento ao tratar sobre o planejamento e gestão do Comitê Baixo-Tietê, previsto para os anos de 2009 a 2020, no ponto 1.10 descreve: “Ampliar e consolidar o cadastro de usuários de recursos hídricos com o objetivo de regularizar os diferentes usos e interferências” (CBH-BT, 2010. grifo do autor). Cabe deste trecho destacar a palavra *regularizar*. O emprego desta palavra demonstra duas questões importantes que merecem ser analisadas.

Primeira questão: o Comitê reconhece que já existem usuários não cadastrados que não fazem uso do sistema de distribuição regular, ou seja, estes usuários acessam os recursos hídricos por poços ou por captação nos rios. Estas características compreendem, em sua grande maioria, os usuários dos territórios rurais, que fazem uso d'água para produção agrícola e para o consumo por meio de captações. Ou seja, antes da formulação das normas e da existência dos Comitês já existiam pessoas que faziam uso d'água com base em um uso costumeiro que compreende elementos culturais e sociais. E especialmente no caso do território do Assentamento o uso desse repertório surgiu por conta das condições históricas aos quais eles foram submetidos.

Passando para a segunda questão, consequência da primeira, o fato é que o Comitê passou, a partir da formulação da lei, a compreender estes poços como irregulares, ou seja, eles estariam fora dos novos padrões de acesso. Em termos mais diretos, a nova legislação fez com que os usuários de poços, que outrora não eram proibidos, e nunca foram alvo de fiscalização, passassem a serem considerados pelo Comitê como “foras da lei”. Nestes termos, ao utilizar o termo *regularizar* o Comitê assume o objetivo de buscar o cadastramento dos poços para que estes usuários entrem em conformidade com a nova lei. Isto é, o Comitê busca regular e enquadrar segundo seus moldes e sua lógica uma prática histórica a despeito de realizar um verdadeiro e amplo debate. A lei, surgida e imposta em um movimento “de cima



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

para baixo” pode ser identificada com sérias características tendenciosas de setores técnicos, políticos e empresariais.

Nestes termos, o processo para a implementação da regulação do uso d’água no Brasil como um todo é, para Martins (2015), uma ilustração sintomática da concentração da informação, da autoridade discursiva da tecnociência e da injustiça ambiental. Isso porque a estratégia de implementação dedica-se exclusivamente ao mecanismo de estímulo econômico (valoração do recurso) e mudança no padrão de uso, sem contar com os integrantes de grupos sociais historicamente excluídos das arenas de tomada de decisão.

Assim, o fato dos assentados demonstrarem-se contrários e resistentes a esta regulação acontece pelo fato dos saberes que constituem esta regulação serem distintos dos que compõem os seus repertórios. Nesse ponto, seguindo a proposta de Becker (2008), é possível perceber que esta desconfiança, resistência e inconformidade ocorre pelo fato de essas regras serem a criação de um grupo específico, do qual os agricultores não fazem parte. Os agricultores, portanto, não se sentem fazendo parte, pois, como foi possível verificar, a sua voz não fez parte do processo.

Sendo assim, o levantamento dos poços produzido pelo Comitê, onde os poços dos agricultores foram quantificados e qualificados, de fato é um instrumento dentro do processo de transformação de uma prática histórica em algo ilegal. Assim, quando os agricultores são perguntados sobre o que eles pensam sobre este processo a resposta vai no sentido da dada por Tereza, 39 anos:

Entrevistador: *E como o pessoal tá enxergando isso de ter que pagar pela água?*

Entrevistado: *Está passado todo mundo aqui, mais uma despesa.*

A fala de Tereza, ao dizer que está todo mundo passado, demonstra a perplexidade do conjunto dos assentados diante da imposição de uma lei que irá transformar a maneira de como historicamente a comunidade relacionou-se com a água. Esta fala, portanto, possibilita a



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

compreensão de que nas comunidades rurais há uma lógica que foi relegada em prol de uma forma de gestão com vieses extremamente técnico-científico e com bases econômicas. O fato da agricultora mobilizar a palavra, “*todos*”, demonstra o sentimento partilhado pela maioria dos assentados de que a cobrança pela água é algo com o qual não estão de acordo, por conta do impacto financeiro e pela relação histórica. Estes elementos são constantes em praticamente todas as conversas, apontando sempre para a insatisfação sobre a possibilidade de cobrança do uso d’água. Assim, quando se fala de outorga d’água a associação é direta com a cobrança d’água, como é perceptível na fala de Antônio, 33 anos,

Por que, o que eles vão fazer? Colocar um relógio? Se eles colocarem é só eles virarem as costas que a gente tira o relógio ou tira a água de outro jeito. Porque sem água não tem jeito de produzir e nos não vamos parar de produzir e também não vamos pagar água.

Essa colocação evidencia o confronto de lógicas e racionalidades distintas entre assentados e Comitê. Este contexto, portanto, demonstra os limites na proposta do Comitê ser uma arena participativa, pois ele não rompeu com algumas barreiras e acabou, na realidade, estabelecendo um fosso entre Comitê e agricultores. Assim, antes mesmo de terem seus poços regulados e taxados os agricultores já afirmam que elaborarão estratégias para escaparem a isto.

Por ter sido sempre livre e por pensarem que assim deveria continuar a ser, a saída comum, e não articulada, é a busca de estratégias para continuar com o livre acesso à água. Essa atitude, porém, não pode ser pensada como roubo, pois até pouco tempo atrás era legal e legítimo o uso. Ou seja, continuar a utilizar faz parte da não aceitação das novas regras, baseando-se em seus costumes e tradições. É o que pôde ser percebido na pesquisa realizada por Scott (2002) em comunidades rurais na Malásia, onde agricultores tradicionais apropriavam-se de arroz das fazendas, por julgarem que esses lhes pertenciam por conta de um trato histórico.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Esses tipos de ações e estratégias, encontradas no Assentamento, desenham-se no formato de uma resistência cotidiana, como chama atenção Scott (2002), ao tratar da resistência de camponeses que se encontram em conjunturas de desvantagens estruturais e de repressão tão profundas que lhes restavam mitigar estas situações, em muitos casos, apenas com ações no cotidiano, com elementos que estão ao seu alcance, como fazer ‘corpo mole’, dissimular, fingir submissão e ignorância, saquear, provocar incêndios, fingir acatar regras e etc.

É exatamente o que fora constatado também por Van Aken (2011), no contexto do Vale do Jordão, na Jordânia, ao afirmar que a gestão contemporânea d’água provoca uma nova ordem social e, conseqüentemente, novas concepções sobre território, tempo e sentimento de pertencimento. Isso porque este novo modelo de gestão traz em seu seio novos padrões técnicos e de conhecimento para comunidades tradicionais que experimentavam a água como um bem e não como H₂O. Essa nova gestão, portanto, coloca em rota de colisão distintas concepções culturais da relação d’água com o mundo. Assim, dentro do que vem sendo descrito até aqui, as ações dos agricultores se desenham dentro de uma estratégia de não confronto, mas de micro-resistência e sabotagem, como pensado por Scott (2012) e Van Aken (2011).

III. Conclusões

A proposta com o presente artigo foi trazer a baila a relação dos Comitês de Bacias e os agricultores assentados no que tange ao uso e acesso a água. A discussão passou por elementos que demonstram que existe um conflito entre racionalidades, ou seja, os assentados são portadores de uma outra visão no que tange ao acesso e utilização d’água. O que é facilmente percebido é que os assentados possuem uma relação tradicional e histórica de utilização d’água em seu cotidiano produtivo e que a regulação do recurso é vista com maus olhos pelos assentados. Esses elementos são expressados com a verbalização da possibilidade de contornar a regra por meio de estratégias de resistência cotidiana. E o fato dessa possibilidade se desenhar coloca em xeque justamente o modelo de gestão participativa e



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

democrática do Comitê, pois o que se tem evidenciado é a dificuldade do Comitê constituir-se em uma arena plural que leve em consideração outras formas de relação com o recurso.

Esses elementos e essas discussões são importantes de serem feitas pois acrescenta um elemento novo as discussões de democracia e gestão participativa, visto que vai além dos conflitos que estão colocados dentro destas arenas e busca pensar os conflitos não declarados que se desenha com aqueles que não estão dentro do processo decisório. Ou seja, é voltar o olhar para aqueles que são ignorados pelos Comitês e que por conta disso acabam por ignorar suas resoluções, no sentido de pensar estratégias para as contornar.

VI. Bibliografía

BECKER, Howard Saul. *Outsiders: estudos de sociologia do desvio*. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BOSI, Ecléia. *Memória e sociedade: Lembranças de velhos*. 3º Ed. São Paulo: Companhia das letras, 1994.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *A partilha da vida*. São Paulo: Cabral, 1995.

GONÇALVES, Juliano Costa. *Os conflitos e a gestão do uso da água no Baixo Tietê*. 34º Encontro anual da ANPOCS, 2010.

HALBWACHS, Maurice. *A memória coletiva*. São Paulo: Centauro, 2006.

JACOBI, Pedro Roberto. *Governança da água no Brasil*. In: RIBEIRO, Wagner Costa. *Governança da água no Brasil: uma visão interdisciplinar*. São Paulo: Annablume, 2009.

MARTINS, Rodrigo Constante. *Sociologia da governança francesa das águas*. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, p. 83-100, 2008

_____. *Fronteiras entre desigualdade e diferença na governança das águas*. Ambiente & Sociedade, v. 18, p. 211-228, 2015.

SCOTT, James C. *Formas cotidianas de resistência camponesa*. Revista Raízes, Vol. 21, Nº 01, jan-jun, 2002.



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

TAUSSIG, Michel. *O diabo e o fetichismo da mercadoria na América do Sul*. São Paulo: Edunesp, 2010.

VAN AKEN, M.I. *Riego y desorden tecno-lógico*: La disputa por el agua, el conocimiento y la técnica de la agroindustria en el valle del Jordán (Jordania). In A. Habib (a cura di), *El agua en el mundo árabe: percepciones globales y realidades locales* (pp. 59-86). Madrid : Casa Árabe, 2011.

Documentos

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO TIETÊ (CB-TB). *Uso e ocupação de margens de reservatórios de hidroelétricas*, 2010. Disponível em http://www.sigrh.sp.gov.br/public/uploads/documents/7228/relatorio-preliminar-gt_usoeocupacoesuhes_cdrom.pdf

MÉTHODOS (Consultoria e projetos Ltda.) *Educação ambiental em áreas de assentamento rural no município de Promissão/SP*, 2014. (O referido documento não é de domínio público e me foi cedido pelas tomadoras do projeto).

SÃO PAULO, LEI Nº 12.183, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005. Disponível em <http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2005/lei-12183-29.12.2005.html>